

FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS RS Filiada à CUT
E SINDICATOS RELACIONADOS ABAIXO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE EMPREGADOS
Sociedades de Crédito, Sociedades de Financiamentos, Sociedades
de Investimentos e Instituições Bancárias

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul, fone 51.32242000, febrs@febrs.org.br, CNPJ nº 92.962.232/0001-49; **SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE ALEGRETE E REGIÃO**, com sede na Rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete, CNPJ 90.865.924/0001-43; DE **BENTO GONÇALVES**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves, CNPJ 87.849.097/0001-90; DE **CACHOEIRA DO SUL**, com sede na Av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 33, na cidade de Cachoeira do Sul, CNPJ 87.775.292/0001-12; DE **CAMAQUÃ**, com sede na Rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã, CNPJ 90.151.358/0001-08; DE **CARAZINHO**, com sede na Rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho, CNPJ 88.432.810/0001-68; DE **CAXIAS DO SUL**, com sede na Rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul, CNPJ 88.662.457/0001-02; DE **CRUZ ALTA**, com sede na Rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta, CNPJ 89.128.342/0001-03; DE **ERECHIM**, com sede na Av. Maurício Cardoso, 190, 1º andar, sala 11, na cidade de Erechim, CNPJ 89.434.658/0001-15; DE **FREDERICO WESTPHALEN**, com sede na Rua do Comércio, 535, Sobrelaja, na cidade de Frederico Westphalen, CNPJ 92.403.989/0001-00; DE **GUAPORÉ RS**, com sede na Rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 2º andar, na cidade de Guaporé, CNPJ 92.895.028/0001-52; DE **HORIZONTINA**, com sede na Rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina, CNPJ 89.432.546/0001-25; DE **IJUÍ**, com sede na Rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí, CNPJ 89.651.533/0001-47; DE **LAJEADO**, com sede na Rua Mário Cattói, 116, na cidade de Lajeado, CNPJ 90.803.479/0001-97; DE **NOVA PRATA E REGIÃO**, com sede na Rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata, CNPJ 94.722.709/0001-44; DE **NOVO HAMBURGO**, com sede na Av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo, CNPJ 91.695.668/0001-56; DE **PASSO FUNDO**, com sede na Rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo CNPJ 90.785.023/0001-41; DE **PELOTAS**, com sede na Rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas, CNPJ 87.394.474/0001-43; DE **RIO GRANDE**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande, CNPJ 94.874.005/0001-97; DE **RIO PARDO**, com sede na Rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo, CNPJ 95.116.547/0001-63; DE **ROSÁRIO DO SUL**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul, CNPJ 92.913.763/0001-41; DE **SANTA MARIA**, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria, CNPJ 95.624.748/0001-71; DE **SANTA ROSA**, com sede na Avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa, CNPJ 89.394.712/0001-46; DE **SANTANA DO LIVRAMENTO**, com sede na Rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento, CNPJ 96.042.130/0001-66; DE **SANTIAGO**, com sede na Rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago, CNPJ 92.455.807/0001-37; DE **SANTO ÂNGELO**, com sede na Rua Antunes Ribas, 1506, sala 01, na cidade de Santo Ângelo, CNPJ 96.216.338/0001-54; DE **SÃO BORJA**, com sede na Rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja, CNPJ 92.888.510/0001-65; DE **SÃO GABRIEL**, com sede na Rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel, CNPJ 87.585.501/0001-65; DE **SÃO LEOPOLDO**, com sede na Rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo, CNPJ 96.759.287/0001-07; DE **SÃO LUIZ GONZAGA**, com sede na Rua Bento Boeira de Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga, CNPJ 89.701.031/0001-83; DE **SOLEDADE**, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 623, na cidade de Soledade,

CNPJ 92.409.887/0001-94; DE **URUGUAIANA**, com sede na Rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana, CNPJ 92.463.801/0001-01; DE **VACARIA**, com sede na Rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria, CNPJ 90.544.743/0001-15; DO **VALE DO PARANHANA**, com sede na Rua Arnaldo Costa Bard, 2940, sala 206, na cidade de Taquara, CNPJ 93.241.123/0001-03; **SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO**, com sede na Rua Melanie Granier, 154, na cidade de Bagé, CNPJ 87.416.525/0001-90; DO **LITORAL NORTE/RS**, com sede na Rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório, CNPJ 90.257.510/0001-31; DE **PORTO ALEGRE**, com sede na Rua General Câmara, 424, na cidade de Porto Alegre, CNPJ 92.831.650/0001-05; DE **SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**, com sede na Rua Assis Brasil, 387, na cidade de Santa Cruz do Sul, CNPJ 87.327.912/0001-50; **SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO VALE DO CAÍ**, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 1514, salas 06 e 07, na cidade de Montenegro, CNPJ 92.123.025/0001-09; pelo presente Edital, comunicam a todas as empresas das categorias econômicas acima referidas, sediadas no Estado do Rio Grande do Sul, cujos empregados exerçam funções características de sociedades de crédito, de sociedades de financiamentos, sociedades de investimentos e instituições bancárias, que deverão proceder o recolhimento da contribuição sindical obrigatória, referente ao exercício de 2009, em nome das concernentes entidades sindicais acima arroladas, até o dia 30 de abril, em conformidade com os arts. 582 e 583 da CLT.

Informam também que os recolhimentos devem ser efetuados através de guia gerada no site www.caixa.gov.br, preenchendo as mesmas com o nome correto da correspondente entidade com o concernente CNPJ acima indicados.

Porto Alegre, 16 de março de 2.009.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
Diretoria de Política Sindical

ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

PELAS ENTIDADES SINDICAIS NOTIFICADORAS